

PORTARIA N/ 14 /SED DE 17 / 05 /2006

Suspende temporariamente a movimentação funcional dos servidores ocupantes de cargos de Professor, de Especialista em Assuntos Educacionais e de Assistente Técnico Pedagógico do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a movimentação funcional dos servidores ocupantes de cargos de Professor, de Especialista em Assuntos Educacionais e de Assistente Técnico Pedagógico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, por tempo indeterminado.

Parágrafo único – Excetuam-se da suspensão referida no caput deste artigo, a movimentação decorrente de término de licença para trato de interesses particulares e a que implique em remoção compulsória do cônjuge, sendo ele servidor público, desde que comprove mudança de domicílio, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2006.

Elisabete Nunes Anderle
Secretária de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado no DOE número 17886 do dia 19/05/2006 na página 5.